

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Santarém, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DATA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
5/3/2024	0818597-92.2022.8.14.0051	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA
7/3/2024	0010100-79.2009.8.14.0051	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA
19/3/2024	0813053-26.2022.8.14.0051	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
21/3/2024	0004907-91.2019.8.14.0032	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
28/3/2024	0818871-56.2022.8.14.0051	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0155/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 107507/2024;

RESOLVE:

REVOGAR a designação do promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/2/2024, referente aos autos do processo nº 0801082-78.2022.8.14.0072, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia, contida na Portaria nº 0064/2024-MP/SUB-JI, de 30/1/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0156/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 107637/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/2/2024, referente aos autos do processo nº 0010417-73.2016.8.14.0070, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0157/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 108594/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/2/2024, referente aos autos do processo nº 0804430-08.2023.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0158/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Baião; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 108703/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 18/3/2024, referente aos autos do processo nº 0800887-60.2023.8.14.0007, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Baião, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0160/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 109407/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA JAGUAR para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 17/4/2024, referente aos autos do processo nº 0007993-12.2020.8.14.0040, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0161/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7918/2022, 3547, 3754, 3816, 3817, 3818 e 3820/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, no período de 10/3 a 7/6/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0162/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Tiago Arruda da Ponte Lopes no município de Ananindeua, com prejuízo de sua titularidade; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, no período de 1º a 31/3/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de março de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 1048202

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria n.º 007/2024-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, com fulcro no artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 54 da Lei Complementar nº 057/2006,